

DECRETO Nº 705/2017

Nº de ordem	705/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	06 / 10 / 2017
	<i>Michelle</i>
	Responsável

**"Exonera Gestora do Fundo Municipal
de Educação - FME".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme previsto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Montividiu-GO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Vanderlisa Alves de Oliveira**, da função de Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2017.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal

Recibo 11/10/17
Leizângela G. Oliveira